



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato de fornecimento de combustível, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 92, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. **DÉLCIO WIEDTHAUER**, aqui denominado de CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS WALLAUER LTDA**, com sede na Rod BR 386, Km 213, s/n, na Cidade de Tio Hugo-RS, inscrita no CNPJ nº 03.229.863/0001-23, de ora em diante denominado CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original constante no processo nº 2017.003/0017- licitação Pregão Presencial nº 002/2017, e contrato nº 003/2017 assinado em 18 de Janeiro de 2017, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Cláusula Sétima do Contrato Original reajustar o valor por litro de combustível com base no , conforme segue:

- Gasolina Aditivada, em 1,226 % - **passando o valor de gasolina para R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos)**, por litro.
- Óleo Diesel, em 3,391% - **passando o valor do Óleo Diesel para R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos)**, por litro.
- Óleo Diesel S10, em 3,00% - **passando o valor do Óleo Diesel S10 para R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos)**, por litro.

SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, por estarem assim justos e aditados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tio Hugo/RS, 18 de Maio de 2017.

DELICIO WIEDTHAUER
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS WALLAUER LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

Claudio J. de Paula
Fernanda J. de morais